

ATA N.º 2

APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 10 postos de trabalho – Assistente Operacional (Serviço de Ambiente e Higiene Urbana – Divisão de Ambiente e Espaços Verdes)

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas 14:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2022, constituído por Eng.^a Sandra Manuela da Silva Rodrigues Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri, Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral e Dra. Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos.-----

Esta reunião teve por finalidade proceder à apreciação das candidaturas, analisar os elementos apresentados e identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal nos termos dos artigos 21º e 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual. -----

--- Primeiramente, o júri verificou que foram apresentadas noventa (90) candidaturas.-----

--- O júri verificou que foram entregues quatro (4) requerimentos de substituição de candidatura, dentro do prazo:

- Daniel António Fernandes Peixoto;
- Júlia de Sousa Cerqueira Silva;
- Maria do Céu Penha Alves Malheiro;
- Mário Jorge Duarte Fragoso.

Os requerimentos foram aceites, por unanimidade, pelo Júri, pelo que serão consideradas as candidaturas apresentadas por último.-----

Mais verificou o Júri que um candidato apresentou candidatura em duplicado:

- Duarte Paulo Morais Guerra.



O Júri deliberou considerar uma das duas candidaturas.-----

--- Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um/uma dos/as candidatos/as, para apurar se reúnem os requisitos exigidos e apresentam os elementos essenciais à sua admissão, considerados no aviso de abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP). -----

--- Da análise das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso:

Adriana Margarida Viana Ribeiro
Almerinda Maria Cerqueira de Oliveira
Ana Beatriz Esteves Pereira da Silva
Ana Filipa da Silva Lopes
Ana Filipa Sequeiros Pereira
Ana Leonor Vieira Lopes
Andreia Catarina de Brito Pereira Gonçalves
Bruna Francisca Gonçalves Lima
Carlos Humberto da Silva Ferreira
Carolina de Melo Velho do Vale
Célia Regina Azevedo Cunha Lima
Cesário Filipe da Rocha de Barros
Cláudia Isabel Martins Gomes
Duarte Paulo Morais Guerra
Eduardo André Morgado Pires da Costa Azevedo
Elisabete de Matos Correia
Elói Rafael Correia
Eulália Maria Geraldês Costa
Fernando Manuel da Silva Lopes
Gabriela Ribeiro Cardoso
Helena de Jesus Dantas Gomes
Joana Araújo Marques
Joana Margarida Soares de Melo
Joaquim Martins Pinheiro
José Luís da Costa Sousa
José Pedro Cerqueira Alves
Júlia de Sousa Cerqueira Silva





MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Luís Filipe da Silva Dantas
Marco Paulo Fernandes Pereira
Maria de Fátima Magalhães Vieira Pinheiro
Maria do Céu Penha Alves Malheiro
Maria Goreti Gonçalves Torres
Mário Jorge Duarte Fragoso
Miguel Machado Abreu
Paulo Manuel Barbosa de Sousa
Sandra Amorim de Brito Lima
Sónia Martins Faria
Susana Raquel Lima Ferreira Dantas
Tânia Cristina de Barros Antunes

Excluir do presente procedimento concursal os seguintes candidatos, pelos fundamentos a seguir discriminados:

Amândio José Gomes Malheiro **f)**
André Daniel Pinto da Silva **e)**
Andrea Fonseca Gonçalves **h) j)**
Bruno Miguel da Costa Amaral **f) h)**
Carla Filipa da Luz Fernandes Baptista **j)**
Cidália Margarida Monteiro Lima Sá **j)**
Cidália Rolo Martins **f) h) j)**
Daniel António Fernandes Peixoto **h) j)**
Diana Sofia Guerreiro Gonçalves **h) j)**
Diogo Antunes Vieira **h) j)**
Elisabete da Conceição Brito Pimenta **h) j)**
Fátima Ezzahra Hachmi **j)**
Flávio Assunção Lima Gomes **a) h) j)**
João Brito de Matos **f) j)**
Joaquim Luiz Correia Esteves **f) h) j)**
Laurinda Francisco Rodrigues Martins **j)**
Luís Filipe Amorim Matias **h)**
Luís Filipe Pais Lima **j)**
Luís Manuel Marinho Pimenta Vieira **h) j)**
Luzia Cerqueira Cruz **h)**
Maria da Conceição Fernandes Martins Matos **h) j)**
Maria de Fátima Cerqueira Barreiros **f) j)**
Maria de Fátima da Silva Rabeca **j)**



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Maria de Fátima Pereira Alves de Lima **j)**
Maria do Céu Lima Pereira **j)**
Maria Elisabete Esteves Hermógenes Araújo **d)**
Maria Elisabete Morais **g)**
Maria Engrácia de Matos Sousa Pais **a) h) j)**
Maria Manuela Neves da Costa Pereira **j)**
Marina Alves Estriga **f) j)**
Marinho Ricardo Pereira Mendes **a) j)**
Matilde Tavares Rodrigues Matos Alves **h) j)**
Natália Laranjo Fernandes Matos **b) h) j)**
Orlinda Marina Fernandes Amorim **j)**
Paula Maria Miranda Salgado **h) j)**
Paulo Alexandre Rodrigues da Silva Ferreira **j)**
Ricardo Nuno Caçador Rocha **h) j)**
Ricardo Ruben Lima Viana **j)**
Roberto Carlos Alves Martins **j)**
Rui Miguel Saraiva Oliveira **a) j)**
Sandra Cristina Amorim Gonçalves **h) j)**
Sérgia Leandra Vicente Gonçalves Pais **h) i) j)**
Sílvia Carina Martins Fernandes **j)**
Sofia Maria Gomes de Sá Santos **h) j)**
Sónia Cristina Fernandes de Matos Veríssimo **j)**
Susana Pereira Antunes **f)**
Tiago Manuel Amorim de Sousa **h) j)**

a) Excluído ao abrigo do ponto 10 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, que consoante a idade será: - a 4ª classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966; o 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, o 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994, e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995.

b) Excluído ao abrigo do ponto 10.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

c) Excluído ao abrigo do ponto 13.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Prazo da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, por extrato, do presente aviso na 2.ª série do Diário da República. A apresentação da candidatura fora do prazo atrás estipulado determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.

d) Excluído ao abrigo do ponto 13.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Forma: Excecionalmente, por não estarem ainda criadas as condições eletrónicas para o efeito, as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em suporte de papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-pontedelima.pt e remetidas através de correio registado, com aviso de receção, endereçadas ao Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, ou entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Ponte de Lima

e) Excluído ao abrigo do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 19.º da Portaria, não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, sendo excluídas, ainda, as que não forem efetuadas através do preenchimento do formulário tipo mencionado no ponto 13.2 do presente aviso.

f) Excluído ao abrigo do ponto 13.4.a) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Fotocópia legível do certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

g) Excluído ao abrigo do ponto 13.4.b) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Para candidatos detentores de vínculo de emprego público: declaração atualizada, passada e autenticada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, na qual conste inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que é titular, o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa, o grau de complexidade do mesmo, posição remuneratória em que se encontra, indicação precisa dos anos, meses e dias de trabalho, e a classificação obtida na avaliação de desempenho relativa ao último período não superior a três anos ou indicação de que o candidato não foi avaliado naquele período por motivos que não lhe são imputáveis;

h) Excluído ao abrigo do ponto 13.4.c) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Curriculum vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional, na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo Júri.

i) Excluído ao abrigo do ponto 13.6 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

j) Excluído ao abrigo do ponto 13.8 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação.



--- Os (as) candidatos (as) excluídos (as) são notificados (as) de acordo com o disposto no art.º 10º, art.º 21º e art.º 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação.

--- Os (as) candidatos (as) devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica do Município, podendo ser entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Ponte de Lima ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Ex. mo (a) Senhor (a) Presidente do Júri de Concurso, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima.

--- O Júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação da Secção de Recursos Humanos, e publicitar na página eletrónica da autarquia, a presente ata.


--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Júri.

Ponte de Lima, 26 de abril de 2022.

O Júri,


(Eng.ª Sandra Manuela da Silva Rodrigues Pereira)


(Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Dra. Maria Catarina Pereira)